



## **AS RELAÇÕES DE COMPADRIO NA VILA DE BATALHÃO<sup>1</sup>: UM ESTUDO DOS ESCRAVIZADOS FORROS E LIBERTOS<sup>2</sup> ENTRE 1870 E 1872**

**EDUARDO DE QUEIROZ CAVALCANTE<sup>3</sup>**

Aos dezenove dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e oito, os pretos Dionísio e Raquel, escravos de Adelino da Costa Vilar, se dirigiram a Igreja de Nossa Senhora da Conceição, para batizarem sua filha legítima, Izabel, que teve como padrinhos o Capitão Bellino da Costa Vilar e sua esposa Umberlina Thereza de Torres.

Cenas como esta não serão raras na Vila de Batalhão, onde os senhores priorizavam o registro de batismo de seus cativos. Registros estes, que nos permitem fazer uma análise tanto quantitativa, como qualitativa da escravidão negra paraibana, em terras caririzeiras, pois nos possibilita desvendar um passado para estes cativos não só a partir da perspectiva demográfica, mas também, das relações sócio-culturais, possibilitando compreender as relações sociais e as relações de poder estabelecidas ao longo do período oitocentista.

Registros como estes são fundamentais para entendermos as relações de compadrio estabelecidas pelos cativos, uma vez que, a partir deles serão possível fazer um mapeamento de quantos escravos nasceram no período estudado, quantos deles possuíam o nome de seu pai e sua mãe no registro batismal, quantos foram batizados por pessoas livres e quantos por cativos, possibilitando assim perceber como o compadrio se constituiu como uma das principais formas de resistência dos negros no cariri paraibano.

Por isso, neste artigo pretendemos analisar algumas relações de compadrio na Vila de Batalhão entre os anos de 1871 e 1873, enfocando as relações familiares entre os escravizados, os libertos e os forros, tomando como base os registros de batismo presentes

---

<sup>1</sup> Vila de Batalhão atual município de Taperoá, localizada no cariri paraibano

<sup>2</sup> Apesar ter o mesmo significado a nomenclatura forra e liberta está presente nos documentos da igreja de Nossa Senhora da Conceição na Vila de Batalhão.

<sup>3</sup> Graduado em História pela Universidade Estadual da Paraíba, mestrando em história pela Universidade Federal da Paraíba e atualmente é professor da educação básica 3 lotado na Secretaria do Estado da Paraíba. Email: Eduardo\_queiroz05@hotmail.com



na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição.

## **A HISTÓRIA SOCIAL E NOVAS POSSIBILIDADES DE ESTUDO DA POPULAÇÃO ESCRAVIZADA**

A escravidão negra marcou o destino da sociedade brasileira, foram mais de três séculos de escravidão deixando marcas indelévels na herança e na cultura. Inúmeras pesquisas abordam a temática do negro em terras brasileiras, iniciando-se em Gilberto Freyre, com Casa Grande e Senzala (1933), perpassando pelos Sociólogos da Escola Paulista (1950), até chegar nos historiadores sociais (1980), este último referência para nosso artigo..

Nos anos de 1980, surge uma nova corrente historiográfica, a história social, que teve como um dos principais expoentes o inglês Edward Palmer Thompson onde vai procurar retratar em seus estudos uma cultura popular em oposição a uma cultura das elites.

Dessa forma a história social abre um leque de possibilidades para o estudo da escravidão em terras brasileiras abordando temas como a família, religiosidade, abolição, escravidão urbana, o papel social das mulheres e dos libertos e a alforria, temas até então não trabalhados pela historiografia tradicional. Nas palavras de Rocha a História Social:

cria novas abordagens para a construção do conhecimento histórico e trazem a tona indivíduos comuns valorizando atitudes e comportamentos das classes populares, aparentemente insignificantes, cujas ações constituíram como estratégias para sua sobrevivência ou a construção de suas identidades. (ROCHA, p. 48, 2009)

Essa nova história social rompe com a visão patriarcalista de Gilberto Freyre, que defende a tese de que a escravidão em terras brasileiras se deu de forma harmônica, se distanciando também dos escritores da escola sociológica paulista que analisam a escravidão como um sistema baseado apenas na violência, procurando mostrar apenas a

# XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH  
BRASIL

crueldade do sistema. Distanciando-se desta perspectiva, os historiadores sociais vão analisar a escravidão a partir de uma nova ótica, tomando como referência a história social porque, ao contrário de Freyre, não mostra os negros como seres passivos. Também, ao contrário dos marxistas não tratam o negro como coisa, objeto, agora a história social da uma nova abordagem ao estudo do negro, onde mulheres e homens escravizados passam a serem vistos como sujeitos da sua própria história, pois mesmo com a violência do sistema os negros (as) construíram uma lógica de sobrevivência e resistência, que passavam pela negociação cotidiana entre senhores e escravos.

Dentre essas inúmeras possibilidades de estudo que a história social oferece, nos deteremos a estudar as relações de compadrio e o tema da família escrava, estudos que ainda geram muitas controvérsias e críticas, uma vez que está impregnado no censo comum e na maioria dos estudos do século XX, que cativos não constituíram famílias. Dentre elas podemos destacar importantes estudiosos sobre a temática como Florestan Fernandes (1965), Emilia Viotti da Costa (1999), Jacob Gorender (1990), Suely Robles de Queiróz (2005), que vão se mostrarem incrédulos ao tema da família escrava destacando diversos motivos dentre eles: a predominância de escravos do sexo masculino provocando um desequilíbrio entre os sexos dificultando assim as relações mais estáveis entre os negros, a falta de privacidade já que todos viviam em senzalas coletivas o que contribuía para a promiscuidade sexual, o repúdio ao cativo o que fazia com que as mulheres escravas muitas vezes abortassem seus filhos para que estes não passassem a viver da mesma forma que seus pais. Para eles a família escrava praticamente não existiu devido ao sistema que eles estavam inseridos. Nas palavras de Emília Viotti da Costa podemos perceber que:

De um lado, havia a família branca, aparentemente monógama; de outro, a promiscuidade das senzalas a incitar e favorecer a poligamia de seus senhores. Por sua vez, a situação do escravo também não contribuía para estreitar laços familiares: a desorganização das tradições africanas, o interesse dos senhores que preferiam, para os escravos, as ligações passageiras a relações consolidadas pelo casamento – que podiam criar obstáculos á venda -, o número relativamente pequeno de mulheres em relações a homens, tudo contribuiu para conferir precariedade e instabilidade aqueles laços. (COSTA, 1999, P.16)

# XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH  
BRASIL

Os historiadores sociais não compactuando com estas idéias a respeito da família escrava vão formularem novos estudos comprovando a viabilização das famílias cativas. Uma das precursoras da história social no Brasil vai ser Kátia Matoso, com o livro *Ser Escravo no Brasil*, no entanto, Robert Slenes vai ser considerado o “descobridor da família escrava”, no seu livro *na Senzala uma Flor*, vai procurar rebater as idéias de Florestan Fernandes, Roger Bastide, Emilia Viotti da Costa que apontam em suas obras a ausência da família escrava. Questiona também a visão dos viajantes que passaram pelo Brasil durante o período escravocrata que compactuam das idéias de que não houve formação de famílias cativas aqui no Brasil.

Seu estudo faz referência a cidade de Campinas e durante todo o seu trabalho mostra dados que comprovam a existência de famílias escravas comprovando a média e longa duração destas relações, para isto se utiliza de documentos paroquiais, processos crimes, listas de matrículas e inventários. Para a elaboração de sua obra Slenes se utiliza da demografia histórica quantitativa, combinada com o fator qualitativo. Na qual o autor mostra conhecimento referente a história da África podendo identificar práticas daquela cultura e como ela empresta novos significados a família e a comunidade escrava, mostrando a contribuição do fogo e a estrutura das senzalas como fatores que contribuíram para permanência de culturas africanas aqui no Brasil, mesmo sendo imperceptível ao olhar de seus senhores. Criticando assim, Emilia Viotti da Costa que demonstra na citação anterior que os negros não se utilizavam da cultura africana aqui no Brasil, de forma organizada.

Jacob Gorender inconformado com esta nova história da escravidão afirma que atualmente é possível identificar uma virada na historiografia, no sentido de um retorno à linha de Gilberto Freyre – caracterizada como uma visão patriarcalista da sociedade escravista, impulsionado inicialmente, pelo livro de Kátia Mattoso, *Ser Escravo no Brasil* (1990).

Em contraposição a estes estudos pautados na história social Jacob Gorender lança um livro na década de 90 a *Escravidão Reabilitada* como uma forma de desqualificar estes



novos trabalhos referentes a escravidão e promover o retorno da escravidão cruel proposta pelos marxistas que continuavam com a idéia de que famílias escravas não existiam.

Pautados na história social um número cada vez mais de estudos surgem sobre a temática a exemplo da dissertação e da tese de doutorado da professora Izabel Reis que trabalha a composição de famílias escravas na Bahia, da professora Cristiany Miranda Rocha que também estuda a escravidão em Campinas, e ainda destacando trabalhos na região nordeste, como o da professora Solange Pereira da Rocha na Paraíba que será discutido mais adiante.

## **A PRÁTICA DO COMPADRIO**

Segundo as doutrinas da religião católica o batismo é a oportunidade da salvação da alma, este sacramento deveria ser realizado pelo pároco, apenas quando a criança corresse risco de vida poderia ser realizado por qualquer pessoa desde que esta tivesse boa intenção e proferisse as palavras “Eu te Batizo em Nome do Pai, do Filho, e do Espírito Santo. Amém”.

O sacramento do batismo significava para a igreja católica a passagem do mundo “pagão” para o mundo cristão. Este sacramento ocorria quase sempre nas igrejas onde a criança estaria na presença do pároco, dos pais e dos padrinhos, sendo logo em seguida elaborado pelo padre o assento batismal que compunha a data do batismo e do nascimento do bebê, assim como o nome da criança, sua legitimidade, condição social e cor; registravam-se também os nomes dos pais e dos padrinhos e suas respectivas condições sociais (livres, escravos e forros); por fim, o padre eventualmente anotava o nome da freguesia de domicílio dos pais e padrinhos. Como podemos observar no exemplo abaixo:

Aos 15 dias do mês de novembro de 1877, na fazenda Pereiro desta Freguesia de São João, batizei pelos santos óleos Amaro, nascido a 22 de agosto deste mesmo ano de 1877, filha legítima do preto Dionízio e Raquel escravos de Bellino da Costa Villar, viúvo, foram padrinhos Paulo Professor de Maria e Anna Maria da Conceição moradores no Pereiro Freguesia de São João. (II livro de Batismo da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição Vila de Batalhão Freguesia de Nossa



Senhora dos Milagres p. 210)

As relações de compadrio entre famílias inicia-se com o sacramento do batismo, o mesmo possuía o significado de “renascimento espiritual”, por isso os padrinhos agora passariam a exercerem o papel de “pais espirituais”. Este compromisso significava privilégio e deveres de ambas as partes, devendo haver obediência, fidelidade e respeito por parte do afilhado e cuidado sempre que os afilhados precisassem por parte dos padrinhos, estabelecendo-se assim relações entre os compadres.

Os escravos começaram então a verem a prática do compadrio como uma forma de resistência cotidiana (James Scott) e eficaz onde “o objetivo das formas cotidianas de resistência não é derrubar ou transformar o sistema de dominação, mas, sobretudo, sobreviver” (SCOTT, 1985, p.108).

Os escravos da Vila de Batalhão procuraram estabelecer relações de compadrio na maioria dos casos com pessoas de condição mais elevada na hierarquia social, no entanto, observamos que dificilmente o senhor apadrinhava um escravo que lhe pertencesse, o que não comprova a visão patriarcalista de Gilberto Freyre.

### **A HISTORIOGRAFIA PARAIBANA SOBRE A ESCRAVIDÃO**

Um dos lócus de saber sobre a população negra na Paraíba pode ser encontrada nos artigos produzidos pelo Instituto Histórico e Geográfico Paraibano – IHGP, na qual podemos destacar o trabalho da Waldice Porto, com o texto O Negro na História Paraibana, o mesmo aborda a questão da miscigenação, afirmando que o negro na Paraíba não era tão escuro como em outras áreas brasileiras, uma vez que foram poucos os africanos que vieram para a Paraíba devido a dificuldades econômicas encaradas pela província o que favoreceu e muito a miscigenação. Concordando com Waldice Porto temos o estudo de Aécio Vilar de Aquino, que também enfatiza essa precariedade da população africana na Paraíba contribuindo assim para a miscigenação, no entanto, nenhum dos dois autores traz em seus textos dados populacionais para comprovarem suas teses.

# XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH  
PARÁIBA

Diferente destes estudos citados anteriormente podemos destacar a produção das universidades no início do século XXI, onde alguns trabalhos foram realizados a partir de novas perspectivas, sem ser apenas pautadas na benevolência da escravidão ou na violência da mesma. Na Paraíba podemos destacar o importante estudo da Professora Solange Pereira da Rocha sobre a escravidão na Zona da Mata Paraibana, analisando a população, a família e o parentesco espiritual dos negros nesta localidade. No Brejo Paraibano enfocamos os estudos da professora Eleonora Felix Sobrinho que trabalha com a escravidão e resistência escrava na “Cidade d’Arêa” oitocentista. No sertão destacamos o estudo de Wlisses Estrela de Albuquerque Abreu, sobre os senhores e escravos do sertão paraibano, analisando as espacialidades de poder, a violência e resistência escrava no período de 1850 á 1888, o trabalho da Ana Paula Moraes aborda a vivência escrava no sertão do Rio Piranhas e o trabalho de Maria Vitória de Lima que enfoca os escravos e os libertos da Província da Paraíba. No planalto da Borborema ressaltamos a importância dos estudos do Professor Luciano Mendonça de Lima que analisa o papel desenvolvido pelos escravos na Revolta do Quebra-Quilos e a prática do compadrio dos escravos em Campina grande e destaca-se também a dissertação do professor José Pereira de Souza Júnior sobre as irmandades religiosas.

Uma vez mencionando os trabalhos já existentes sobre a escravidão na Paraíba passo agora a focar a Vila de Batalhão, localizada no cariri paraibano, área escolhida para desenvolver este artigo.

## **UMA BREVE DESCRIÇÃO DA VILA DE BATALHÃO**

Dialogando com os trabalhos já citados anteriormente pretendemos deter nosso estudo a respeito do compadrio na Vila de Batalhão de 1870 á 1872. No entanto, acho de extrema importância mostrar um pouco da história do município a ser estudado para só assim compreender as relações escravas naquela localidade.

# XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH  
BRASIL

O atual município de Taperoá nem sempre possuiu este topônimo, seu nome de origem era Batalhão. Os desbravadores destas terras foram o licenciado Francisco Tavares de Melo, capitão Gonçalo Pais Chaves e o ajudante Cosme Pinto, os quais, por concessão do capitão mor Francisco de Abreu Pereira, receberam da Coroa, em 1703, as datas na encosta da serra da Borborema, numa extensão de doze léguas à margem do rio Unebatucu (hoje Taperoá). Aí se fixaram aqueles três chefes de família, fundando algumas fazendas de gado e desenvolvendo uma agricultura de subsistência.

Segundo Neto (2008) o nome batalhão designa de uma grande batalha travada em 1824 entre os republicanos da Confederação do Equador, que tentavam uma retirada para o Ceará, e as forças legalistas. Estas últimas foram as vitoriosas. Deste fato resultou o nome de Batalhão para a localidade, em memória da grande batalha (batalhão) que ali se havia travado.

Há, porém, quem queira relacionar o primitivo nome de Batalhão aos choques armados com os remanescentes índios cariris e os primeiros civilizados que penetraram na região e lá se estabeleceram.

Focalizando melhor os primórdios da sede do Município e a sua evolução, vemos em 1830, aproximadamente, Manuel de Farias Castro, descendente dos Farias Castro de São João do Cariri, fundar uma fazenda na área da atual cidade de Taperoá. Aí passou a residir e constituiu família. Seus filhos e genros, que foram numerosos, passaram a habitar, a povoar e a explorar os sítios Serrote, Bonito, Salgado, Carnaúba e Cosme Pinto. A estes, veio logo se juntar o português Costa Vilar que, com seus descendentes e agregados, muito contribuiu para o desenvolvimento da vida local.

Depois da concretização e da fundação da Vila de Batalhão tivemos a família Farias Castro e Costa Vilar como as mais influentes daquela localidade, podendo registrar também como as que mais detinham escravos naquela região, devido as fazendas de gado que estavam sob seu domínio.

A economia da Vila de Batalhão estava baseada na agricultura de subsistência e na prática pecuarista, sendo esta última a área onde mais se encontrava a presença de escravos,





devido as grandes fazendas criadoras de gado pertencente a família Farias Castro e a família Vilar.

### **UM ESTUDO DE CASO: APADRINHAMENTO ENTRE OS ANOS DE 1870 E 1872 NA VILA DE BATALHÃO**

Neste tópico buscamos, mostrar a população da Vila de Batalhão que estava sendo batizada entre o período de 1870 e 1872, para logo em seguida traçar o perfil dos compadres escolhidos para os filhos das escravas.

Tabela de Registros Batismais da Vila de Batalhão entre 1870 e 1872

Cor/Origem Etnica	1870	1871	1872
Livres	26	20	21
Escravizada	06	06	---
Liberto	---	01	---
Forra	---	---	11
Total	32	27	32

*Fonte:* II Livro de Notas de Batismo da Igreja de Nossa Senhora da Conceição na Vila de Batalhão Freguesia de Nossa Senhora dos Milagres

Fazendo uma análise da tabela citada, podemos perceber que entre os anos de 1870 e 1872 foram batizadas 91 pessoas, sendo estas distribuídas nas categorias de livres, escravizados, libertos e forros.

Um estudo mais detalhado desta tabela nos mostra que 73,6% dos batizados neste período possuíam a condição jurídica de livres, sendo seguido pela população escravizada com 13,2%, logo em seguida a de forros com 12,1% e por último a liberta com 1,1% da população batizada em geral.

# XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH  
BRASIL

No ano de 1871 percebemos que foram batizadas seis pessoas escravizadas, justamente no ano em que ocorreu a Lei do Ventre Livre, no entanto, esta só foi promulgada em 28 de setembro de 1871 e as pessoas que foram batizadas na condição jurídica de escravas foram anteriores a esta data, apenas uma criança filha de pais escravos foi batizada posterior a esta lei, porém esta se encontrava na condição jurídica de forra.

Observamos também que no ano de 1872 não foi batizado nenhuma pessoa na condição jurídica de escravo, talvez devido a lei do Ventre Livre promulgada um ano antes, na qual as crianças nascidas de ventre livre não mais seriam batizadas como escravas e sim como ingênuas, no entanto, percebemos que neste ano as crianças nascidas de mães escravas foram todas batizadas como forra.

Nos registros de batismo não encontramos referência se estas crianças batizadas na condição jurídica de forras foram alforriadas na pia batismal, no entanto acreditamos que sim, pois todas foram batizadas antes de completar um ano de vida. Não podendo esquecer que muitos senhores eram acostumados a alforriarem seus escravos no momento do batismo por diversos motivos, dentre eles pelos bons serviços prestados pelos seus pais e por amor a Deus.

A seguir mostraremos uma tabela enfocando as relações de apadrinhamento entre os escravos da Vila de Batalhão entre 1870 e 1872:

Tabela demonstração de apadrinhamento na Vila de Batalhão entre 1870 e 1872

Cor/Origem Étnica	Padrinhos e	Padrinho	Padrinho	Padrinhos e
	Madrinhas	Livre e	Cativo e	Madrinhas
	Livres	Madrinha	Madrinha	Cativas
		Cativa	Livre	
Branços	67	-----	-----	-----
Escravizados	11	-----	-----	01
Libertos	-----	01	-----	-----
Forros	07	02	-----	02



Total	998	908	90
-------	-----	-----	----

*Fonte:* II Livro de Notas de Batismo da Igreja de Nossa Senhora da Conceição na Vila de Batalhão Freguesia de Nossa Senhora dos Milagres

Fazendo uma análise da tabela podemos observar que as relações de compadrio presentes entre os escravos e os forros na Vila de Batalhão entre os anos de 1870 e 1872 aconteceram na maioria dos casos com pessoas de condição social mais elevada na hierarquia social.

Dos doze casos de escravos presentes nos documentos podemos observar que em apenas um caso ocorreu o apadrinhamento de um escravo por pessoas cativas, o de Apolinário:

Aos 3 dias do mês de Setembro de 1871, batizei e pus os Santos Óleos a Apolinário, nascido a 13 de julho deste mesmo ano de 1871, filho natural da parda Pantilla, solteira, escrava do Capitão Balduino Villar dos santos Barboza, morador na Alagoa Queimada, foram padrinhos o preto Fiel, casado , e a preta Maria casada, escrava de Eneas Villar dos Santos Barboza, casado morador na Alagoa Queimada todos da Freguesia de São João. (II livro de Batismo da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição Vila de Batalhão Freguesia de Nossa Senhora dos Milagres p. 106)

Os demais escravos neste período escolheram construir relações de sociabilidade com pessoas mais elevadas na hierarquia social da Vila de Batalhão, geralmente grandes proprietários de terra e senhores de escravo, como no caso de Rosalina escrava de Adelino da Costa Villar, que foi apadrinhada por Avelino dos Santos Costa Villar e sua mulher Maria de Paula da Veiga, grandes proprietários de terra na região.

Dos onze registros de batismos de escravos apadrinhados por pessoas libertas, podemos encontrar sete casos em que escravos foram batizados por pessoas influentes da época, aqueles pertencentes a Família Costa, Villar e Carvalho foram os casos de Rosalina, Cassiano, Maria, Galdino, Maria, João e Maria, totalizando a 58,33% dos casos estudados.

Apenas quatro dos escravos que se batizaram neste período construíram rede de relações sociais com pessoas livres, mas de não tanta importância econômica para a época



como no caso de Francisca, Simplícia, Damião e Romana.

Voltando a Análise da tabela citada anteriormente podemos perceber que entre os anos de 1870 e 1872, na Vila de Batalhão ocorreu um único caso em que uma pessoa na condição jurídica de liberto chegou a se batizar:

Aos 24 dias do mês de Dezembro de 1871, batizei e pus os Santos Óleos a Marianna, liberta, nascida a 16 de deste mesmo mês de dezembro de 1871, filha natural da parda Felismina, solteira, escrava de Firmino da Costa Silva, casado, morador na Alagoa de Pinhancó, foram padrinhos, Manoel Jorge do Nascimento, casado, morador em Santa Maria e a preta Ignês, solteira escrava de Eneas Vilar dos Santos Barreto, casado, morador na Alagoa Queimada e todos da Freguesia de São João. (II livro de Batismo da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição Vila de Batalhão Freguesia de Nossa Senhora dos Milagres p. 109)

Fazendo uma análise deste registro batismal notamos que Felismina escolheu para apadrinhar sua filha Manoel Jorge do Nascimento, casado e a preta Ignês, possivelmente um livre e uma escrava, neste caso observamos que mesmo Marianna sendo batizada como liberta, sua mãe não esqueceu os laços afetivos com seus irmãos de cor e escolhe uma escrava para ser sua madrinha.

Passando a analisar a tabela a partir da perspectiva dos forros percebe-se que durante os anos de 1870 e 1871, não ocorreu nenhum caso de registro de batismo de pessoas forras na Vila de Batalhão, ocorrendo um crescimento significativo no ano de 1872, onde foram batizados onze pessoas com condição jurídica de forras. Destas onze pessoas batizadas sete foram apadrinhadas por pessoas livres, duas por cativos e duas por padrinhos livres e madrinhas cativas.

A população escrava da Vila de Batalhão também construíram relações familiares entre si, podemos comprovar esta hipótese ainda analisando os registros de batismo uma vez que neles indicavam a filiação do escravo, se este era natural, filho de mãe solteira, ou legítima, filho de um casal que tinha seu matrimônio oficializado pela igreja católica.

Tabela de Registros Batismais indicando a filiação da Vila de Batalhão entre 1870 e 1872

# XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH  
BRASIL

Cor/Origem Etnica	Filiação Natural	Filiação Legítima
Livres	---	67
Escravizada	7	5
Liberto	1	---
Forra	6	5
<b>Total</b>		

*Fonte:* II Livro de Notas de Batismo da Igreja de Nossa Senhora da Conceição na Vila de Batalhão Freguesia de Nossa Senhora dos Milagres

Fazendo uma análise da tabela podemos observar que 100% das pessoas na condição jurídica de livres foram frutos de relações legitimadas pela igreja, não encontramos nenhum caso de mãe livre solteira chegando a igreja para batizar um filho seu, talvez porque as pessoas livres tinham uma maior facilidade para realizarem seus casamentos nas igrejas sem que ninguém pudesse impedir, ao contrário da população escrava.

Dos 12 escravos batizados no período entre 1871 e 1872, percebemos que 41,66% foram frutos de mães solteiras e que não constava o nome do pai no registro batismal da criança a exemplo de Francisca:

Aos 5 dias do mês de junho de 1870 batizei e pus os Santos Óleos a Francisca, nascida em abril deste mesmo ano de 1870, filha da parda Raquelina, solteira, escrava de Luis da Costa Villar, casado, morador na Carnaúba, foram padrinhos Manoel Joaquim Bezerra, casado e Raquel de Jesus Maria Jozé, solteira, moradores na Colonia e todos da Freguesia de São João. ((II livro de Batismo da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição Vila de Batalhão Freguesia de Nossa Senhora dos Milagres p. 96)

No entanto, percebemos que a maioria dos escravos batizados entre 1870 e 1872, possuíam o nome do seu pai e da sua mãe no registro batismal, sendo considerados frutos de uma união legítima, o que implica dizer que eram relações oficializadas pela



igreja católica, rompendo assim com a idéia dos estudiosos da escola sociológica paulista que negam a formação de famílias cativas devido a promiscuidade sexual, o que contestamos ao analisarmos os documentos de batismo de Maria que possuía pais legítimos:

Aos 5 dias do mês de julho de 1870 na Fazenda do Pereiro, batizei e pus os Santos Óleos a Maria, nascida a 10 de junho deste mesmo ano de 1870, filha legítima do pardo Claudino e da preta Dionízia, escravos de Emílio da Costa Villar, solteiro, foram padrinhos Dionízio Villar de Carvalho e sua mulher Thereza Maria de Carvalho todos moradores no Pereiro Freguesia de São João. (II livro de Batismo da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição Vila de Batalhão Freguesia de Nossa Senhora dos Milagres p. 98)

Quanto a população liberta observamos apenas um caso e este foi fruto de uma filiação natural. Ao analisarmos a população forra, encontramos um quadro diferente da escrava, a maioria da população forra era proveniente de relações naturais, cerca de 58,33%, em oposição a 41,66% que era proveniente de filiação legítima.

Percebemos assim que a população escrava da Vila de Batalhão procurou estabelecer formas de solidariedade para amenizarem as violências do sistema escravista, sendo uma destas formas os casamentos, uma vez que parte da população escrava se casava, construía famílias e possuíam filhos.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Fazendo uma análise dos casos de apadrinhamento na Vila de Batalhão pudemos observar o predomínio de padrinhos e madrinhas livres para os filhos de escravos, seguido de padrinho e madrinha cativo. Observando assim que na maioria dos casos os escravos preferiam estabelecerem relações de compadrio com pessoas de condições mais elevadas na hierarquia social.

No entanto é praticamente inexistente os casos em que os próprios senhores apadrinharem seus afilhados, os escravos preferiam donos de propriedades e outros



senhores que não fossem o seu para poderem apadrinhar seus filhos iniciando assim relações escravas com outras casas senhoriais, tem-se então que os escravos procuravam a todo momento selecionarem seus compadres. Como afirmou Gudeman e Schwartz os atores sociais “agem com base em informações, influencias aconselhamentos, pressões, expectativas e regras” (GUDEMAN e SCHWARTZ, 1988, p. 41).

Tem-se assim que por meio de laços de compadrio os escravos estavam se vinculando á outras casas senhoriais, onde teriam trânsito livre, permitindo que convivessem e se comunicassem com as escravarias e com os agregados das casas senhoriais que estavam se ligando, e ainda os laços de compadrio entre escravos, libertos e agregados, estariam formando uma comunidade de escravos e livres de cor (MACHADO, 2008b, p. 198).

Estes casos de apadrinhamentos se constituiu como uma das principais formas de resistência dos escravos no cariri paraibano, pois na perspectiva dos cativos esta aproximação entre escravos e pessoas influentes era vista como uma possibilidade de melhorar as condições de vida dentro do cativo e alcançar uma possível carta de alforria. Como bem indica Rober Slenes, “ havia a necessidade, num mundo hostil, de criar laços morais com pessoas de recurso, para proteger-se a si e a seus filhos.” SLENES, 199, p.145)

## **REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

AZEVEDO, Célia M. **Onda Negra, medo branco. O negro no imagináriodas elites – século XIX.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

CARDOSO, Fernando Henrique. **Capitalismo e escravidão no Brasil meridional.** 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

CARVALHO, Marcus. **Liberdade, rotinas e rupturas do escravismo.** Recife, 1822-50. Recife: UNIVERSITARIA/UFPE,2002

CHALOUB, S. **Visõesda Liberdade.Uma história das últimas décadas da escravidão na Corte.** São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

COSTA, Emília Viottida. **Da monarquia á república: momentos decisivos.** São Paulo:

# XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH  
BRASIL

Fundação Editora da UNESP, 1999.

\_\_\_\_\_. **Da Senzala a Colônia.** São Paulo: UNESP, 1999.

\_\_\_\_\_. **Coroas de glória, lágrimas de sangue.** A rebelião dos escravos de Demerara em 1823. Trad. Anna Olga de Barros Barreto. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande e Senzala.** São Paulo: Global, 2006

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial.** 5.ed., São Paulo: Ática, 1988.

\_\_\_\_\_. **A Escravidão Reabilitada.** São Paulo: Ática, 1990.

GUDEMAN, Stephen; SCHWARTZ, Stuart. **Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII.** IN: REIS, João José (Org.). *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil.* São Paulo: Brasiliense, 1988.

LARA, Silvia Hunold, **A escravidão no Brasil: um balanço historiográfico.** LPH.

Revista de História da UFOP. Mariana (MG), v.3, n.1, p.215-44,1992

MACHADO, Cacilda. *A trama das vontades: negros, pardos e brancos na construção da hierarquia social do Brasil escravista.* Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.

\_\_\_\_\_. **Compadrio de escravos & paternalismo: o caso da Freguesia de São José dos Pinhais (PR), na passagem do século XVIII para o XIX.** *Anais eletrônicos do 3º Encontro "Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional".* Florianópolis: UFSC, 2007.

Disponível em: <http://www.labhstc.ufsc.br/pdf2007/12.12.pdf> Acesso em: 10 nov.

2008b.

MAESTRI FILHO, Mário José. **A Servidão Negra.** Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988.

MATTOSO, Kátia M. de Queiros. **Ser escravo no Brasil.** São Paulo Brasiliense, 1982.

MEDEIROS, Tarcízio Dinoá. **Freguesia do Cariri de Fora.** São Paulo: Editora Camargo Soares, 1990.

MOURA, Clovis. **Rebeliões da Senzala: Quilombos Insurreições Guerrilhas.** São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1981.

\_\_\_\_\_. **Os quilombos e a rebelião negra.** São Paulo: Brasiliense, 1987.



# XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH  
BRASIL

- \_\_\_\_\_. **Sociologia do negro brasileiro**. São Paulo: Editora Ática, 1988.
- QUEIRÓZ, Suely Robles Reis de. **Escravidão Negra em Debate**. In. FREITAS, Marcos Cezar de. *Historiografia Brasileira em Perspectiva*. São Paulo: Editora Contexto, 2005.
- REIS, João José. **Rebelião Escrava no Brasil: a História do Levante dos Malês (1835)**. São Paulo. Companhia das letras, 2003.
- REIS, José Carlos. **Anos 1930: Gilberto Freire**. In. *As Identidades do Brasil 1 De Varnhagen a FHC*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007
- ROCHA, Solange Pereira da. **Gente Negra na Paraíba Oitocentista: população, família e parentesco espiritual**. São Paulo: Editora UNESP, 2009.
- SCOTT, James. *Weapons of the weak: everyday forms of peasant resistance*. New Haven and London: Yale University Press, 1985.
- SLENES, Robert W. **Na senzala, uma flor**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- THOMPSON, Edward P. **A Formação da Classe Operária Inglesa**. Rio de Janeiro. Paz e terra. 1987

## DOCUMENTOS MANUSCRITOS

Livro de Batismo da Vila de Batalhão Freguesia de São João 1855 - 1910